# LEI Nº 2.340 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE DERIVADOS DE FRUTAS DE CERRADO DE SÃO FRANCISCO/MG.**

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE DERIVADOS DE FRUTAS DE CERRADO DE SÃO FRANCISCO/MG,** regulamente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 24 de outubro de 2006.

**JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA**
PREFEITO MUNICIPAL